



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

60 - 24/02/10 - Puj.
61 - 4 - Oms
62 - 2 - Em 17/2

REQUERIMENTO

087/10

REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 231/2010
Campo Mourão, 19/02/2010 Horas 16:09

Gleba
PROTOCOLISTA

	UNANIME
APROVADO POR	X
REJEITADO	
RETIRADO	
Sala das Sessões <u>22/02/2010</u>	
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no Artigo 160, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, bem como ao **GRUPO OURO FINO** (R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 200 – Ribeirão Preto – SP – CEP 14095-120), e **EMATER DE CAMPO MOURÃO**, solicitando que seja realizada parceria para desenvolverem seminário sobre "suinocultura" para pequenos e grandes agropecuaristas e agricultores de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que desta forma, com seminários apresentando a suinocultura aos pequenos, médios e grandes agropecuaristas e agricultores, haverá o estímulo de nova forma de economia, visando a geração de emprego, renda e aumento de ICMS.

O controle preventivo dos desafios da maternidade e o uso contínuo de desempenho na terminação de suínos pode ser um dos temas do seminário a ser realizado. Os desafios do mercado e o futuro da suinocultura também podem ser apresentados, como também de forma a prever as melhores soluções para a suinocultura, buscando atingir seu lucro máximo, com segurança e qualidade.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

Como a Ouro Fino tem uma ampla linha de produtos para suínos, que atende as necessidades de produção no segmento, nada mais justo que contar com seu apoio técnico para a realização deste seminário em nosso Município.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2010.

~~DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~
VEREADOR PMDB

87/lq



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***
- existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
- Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.***
- a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- não há qualquer óbice.***
- a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
- a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2010.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

97
23/2/10



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22 / 02 / 2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 231 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros _____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010

AUTOR (ES): *Mr. Geraldo -*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 22 / 02 / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391